

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 062/2010 - SENAR, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2010 (PREGÃO PRESENCIAL)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dez, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no MSPW Quadra 01 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Licitação para fazer o credenciamento dos representantes das empresas para participarem dos lances verbais no processo de licitação destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas. O Certame foi realizado para dar execução de atividades previstas no TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 062/2010 - SENAR, no qual está previsto deslocamentos aéreos para todos os Estados da Federação no período de vigência do Termo de Cooperação citado acima. Foi realizado **Processo Licitatório nº 019/2010**, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com o Regulamento do Pregão, Decreto 3.555/2000, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993, cujo Edital foi publicado na página 169 do Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 29 de Outubro de 2010. A Comissão foi composta por Gustavo Dias Moretz-Sohn (Pregoeiro) e Cristina Botelho Silva de Souza e Paulo Jarbas de Caldas Osório (Apoios). Às dez horas foi encerrado prazo para a apresentação de propostas iniciais e da documentação requerida no edital. Iniciados os trabalhos constatou-se que manifestaram interesse em participar, tendo se apresentado os representantes das seguintes empresas: 1) **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 26.423.228/0001-88**, situada no Setor de Habitações Coletivas Sul, Comércio Local Quadra 415 Bloco “D” Loja 34 – Brasília–DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.423.228/0001-88, representada

por *Lucas de Lima Maia*; **P. MARAFON E G. MARAFON LTDA ME (WORLD TURISMO E EVENTOS)** – CNPJ 08.088.541/0001-25, filial situada no SB/S Quadra 02 Bloco “E”, 12, Sala 606, Edifício Prime, Brasília-DF, representada por *Alexandre Marcos Petkow*; **SANTA EDWIGES TURISMO LTDA ME (CHARM TOUR)** – CNPJ 09.215.207-0001-58, situada ao SC/SUL Quadra 08 Bloco B-60 Sala 244 Edifício Venâncio 2000, Asa Sul – Brasília-DF, representada por *Gabriel Severo Pereira Gomes*; **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** – CNPJ 07.611.057/0001-76, situada no SHC/Norte Comércio Local – Quadra 112 – Bloco A – Loja 60 – Asa Norte-DF, representada por *Antonio Eduardo Repezza Ferreira*; **VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (AVANT TURISMO)** – CNPJ 02.209.806./0001-10, situada no SCLN 207 – Bloco D – Loja 02 – Subsolo – Asa Norte-DF, representada por *Jean Felipe Cerqueira Lima*. Todas as participantes foram credenciadas para participação no pregão presencial e apresentaram as seguintes propostas iniciais: **APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**: 8,32% (oito vírgula trinta e dois por cento); **P. MARAFON E G. MARAFON LTDA ME (WORLD TURISMO E EVENTOS)**: 6,00% (seis por cento); **SANTA EDWIGES TURISMO LTDA ME (CHARM TOUR)**: 9,50% (nove vírgula cinquenta por cento); **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME**: 7,00% (sete por cento) e **VL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (AVANT TURISMO)**: 5,50% (cinco vírgula cinqüenta por cento). Participaram da rodada de lances verbais as empresas APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., SANTA EDWIRGES TURISMO LTDA. (CHARM TOUR) e TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME. Após a 33ª rodada de lances, a empresa **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** saiu-se vencedora, com a oferta final de 14,80% (quatorze vírgula oito por cento). Foi aberto o envelope com a documentação da empresa vencedora, tendo a Comissão entendido que a mesma estava em ordem e de acordo com o Edital. A documentação foi rubricada por todos os representantes presentes e, por fim, foi indagado aos participantes se havia interesse de interposição de recursos, sendo que todos manifestaram não ter interesse. A Comissão proclamou vencedora a empresa **TURISMO PONTOCOM AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME** por ter

apresentado maior percentual de desconto. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão.

Brasília-DF, 12 de Novembro de 2010.

GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN

Pregoeiro

CRISTINA BOTELHO SILVA DE SOUZA

Apoio

PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO

Apoio